

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 18/2023

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 18/20232, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR E A EMPRESA EDUARDO BARETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., REFERENTE AO FECHAMENTO DOS SOLÁRIOS DO COMPAJAF COM MURO, TELA E GUARITAS - ARACAJU/SE. PROCESSO Nº 458/2025.

O Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno por intermédio do **FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUNPEN**, CNPJ nº 07.875.258/0001-80, com sede na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju-Sergipe, CEP: 49.035.300, neste ato representado pela Secretária de Estado, a **Sra. VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada nesta capital, infrafirmado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 07.161.619/0001-27, com sede na Av. Mario Jorge Menezes Vieira, nº 327, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por Eduardo Faro Barretto, consoante os termos do instrumento de procuração pública que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito, têm entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com as hipóteses previstas no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações, o Termo Aditivo de Prazo de Execução e de Vigência ao Contrato nº 18/2023, *Parecer PGE nº 5843/2025*, nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 18/2023, referente Fechamento dos Solários do COMPAJAF com muro, tela e guaritas - Aracaju/SE, firmado entre o FUNPEN e a EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., tem por objetivo a prorrogação do **prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses**, conforme previsto no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Assim, a Cláusula Terceira – Do Prazo e da Prorrogação, do Contrato 18/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

3.2. **O prazo de vigência do contrato será de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato em 26 de outubro de 2023**, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 c/c art. 65 da Lei 8.666/93.

3.3. Os eventuais períodos de paralisação dos Serviços/Obras serão autorizados pela CEHOP/SE, devidamente justificados, e o cronograma físico-financeiro ajustado aos dias de efetiva realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS DO CONTRATO



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- Valor do Contrato: R\$ 2.449.866,07;
- Valor financeiro do aditivo a ser homologado: R\$ 460.467,44;
- Valor previsto do contrato: R\$ 2.910.333,51;
- Data da ordem de serviço: 04/12/2023;
- Prazo de execução original: 180 dias;
- Prazo de execução atual: 510 dias;
- Prazo de Vigência original: 12 meses;
- Prazo de Vigência já formalizado no 1º aditivo: 6 meses;
- Prazo de Vigência já formalizado no 2º aditivo: 2 meses;
- Prazo de Vigência já formalizado no 3º aditivo: 3 meses;
- **Prazo de vigência solicitado nesse aditivo: 3 meses;**
- Prazo de vigência previsto: 26 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93)

3.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21.401	06.421.0025	0356	4.4.90.51	1712

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em igual teor e forma e para um só efeito.

Aracaju/SE, ____ de _____ de 2025

VIVIANE CRUZ
PESSOA:6627
2262515
Assinado de forma digital por VIVIANE CRUZ
PESSOA:66272262515
Dados: 2025.09.23 11:09:50 -03'00'

VIVIANE CRUZ PESSOA

**Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE**

EDUARDO FARO
BARRETTO:60616644
515
Assinado de forma digital por EDUARDO FARO BARRETTO:60616644515
Dados: 2025.09.11 10:09:45 -03'00'

EDUARDO FARO BARRETTO

**EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA**